



DECRETO Nº. 2301, DE 22 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 247 Pág. 02
DATA 22/05/2024

*Decreta **PONTOS FACULTATIVOS** nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado de Corpus Christi” comemorado no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Considerando a realização dos Festejos de Santo Antônio, nos dias 08 e 09 de Junho de 2024;

Considerando o feriado Municipal de Santo Antônio, comemorado no dia 13 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados **Pontos Facultativos**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, os expedientes do dia 31 de maio de 2024 e dos dias 10 e 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, na área da saúde e segurança pública, incluindo, excepcionalmente, os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 22 DE MAIO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br